

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (RCN)  
EDITAL DE SELEÇÃO: CÁLCULO 2 – 2023

1 Identificação

- 1.1 Instituto de Humanidades e Saúde – Rio das Ostras.
- 1.2 Departamento de Ciências da Natureza (RCN).
- 1.3 Título do Projeto: Cálculo 2 (RCNA0011).
- 1.4 Disciplina Vinculada ao Projeto: RCN00020 – Cálculo II.
- 1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto: Eduardo Nahum Ochs
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 1 (uma), com bolsa.

2 Inscrições

- 2.1 Período: de 06 de abril de 2023 a 16 de abril de 2023.
- 2.2 Endereço eletrônico para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>.
- 2.3 Pré-requisitos:
  - 2.3.1 Ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2023.
  - 2.3.2 Ter sido aprovado ou dispensado na disciplina vinculada ao projeto ou equivalente.

3 Documentos exigidos

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no item 2.3.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2023.
- 3.3 Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa.
- 3.4 Certidão de nascimento do(s) filho(s) de até 5 (cinco) anos de idade, para as candidatas que sejam mães de filho(s) de até 5 (cinco) anos de idade.

3.5 Todos os documentos comprobatórios devem ser enviados para a banca, via Telegram, no início da seleção, em data e horário estipulados no item 4.1 abaixo.

#### 4 Da seleção

##### 4.1 Datas e horários:

4.1.1 Prova escrita: dia 17 de abril de 2023, de 10h até 12h.

4.1.2 Entrevista: dia 19 de abril de 2023, de 14h a 16h.

##### 4.2 Local de realização:

4.2.1 A ser anunciado.

##### 4.3 Ementa:

4.3.1 Métodos de integração: mudança de variável, substituição trigonométrica, frações parciais.

4.3.2 Somas de Riemann.

4.3.3 Equações diferenciais com variáveis separáveis.

##### 4.4 Critérios de seleção:

4.4.1 A seleção será feita por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores em exercício, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

4.4.2 Os candidatos serão avaliados com base na resolução de uma prova escrita e com base em uma entrevista presencial, conforme descrito no item 4.1.

4.4.3 Se um candidato que tiver ingressado na UFF por política de ação afirmativa obtiver nota média igual ou maior que 7,00 (sete), esta média será multiplicada por 1,4.

4.4.4 Se uma candidata mãe de filho(s) de até 5 (cinco) anos de idade obtiver nota média igual ou maior que 7,00 (sete), esta média será multiplicada por 1,2.

4.4.5 Os bônus especificados nos dois itens anteriores não são cumulativos. Se uma candidata se enquadrar nas duas condições, apenas o primeiro bônus (1,4) será aplicado.

##### 4.5 Bibliografia indicada:

4.5.1 Louis Leithold: *O Cálculo com Geometria Analítica*, vol. 1. Ed. Harbra.

4.5.2 A. Caputti, C. Coletti e D. Miranda: *Funções de uma variável - notas de aula*. Disponível em <http://hostel.ufabc.edu.br/~daniel.miranda/calculo/calculo.pdf>.

4.5.3 E. Ochs: *Notas de aula de Cálculo 2 (2022.2)*. Disponível em <http://anggtwu.net/2022.2-C2.html>.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7.00 (sete).

4.7 Critérios de desempate: no caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, o desempate será feito do seguinte modo:

4.7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado.

4.7.2 Persistindo o empate, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota obtida na entrevista especificada no item 4.1.

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: dia 19 de abril de 2023, até 22h, via Telegram.

4.9 Instâncias de recurso:

4.9.1 O candidato poderá impetrar recurso ao resultado do processo seletivo até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância, junto ao Departamento de Ciências da Natureza, e, em segunda instância, junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

## 5 Da aceitação da vaga

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6 Da assinatura do termo de compromisso

6.1 Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria,

ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 06 de abril de 2023

Chefe do Departamento de Ciências da Natureza (RCN)